



Manaus, 31 de Outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo Impetrado pelo candidato Elias Santos Souza, em face do Resultado Final deliberado por essa banca examinadora, no último dia 31 de Outubro de 2023.

Interessado: Elias Santos Souza, inscrição nº16, Edital nº05/2023, Área Engenharia Civil/Infraestrutura de Transportes, do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para o Concurso de Engenharia Civil – da Faculdade de Tecnologia – FT, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

Documentos que constam do processo: 1- Recurso Administrativo interposto pelo interessado em face do resultado final do concurso.

Prezado Candidato,

A Comissão de Concursos para Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia – CCCMS/FT, em atenção ao teor do recurso apresentado e protocolado no dia 28 de Outubro de 2023 às 16:12, responde à interposição de recurso:

1. SUMÁRIO DA INTERPOSIÇÃO:

O presente parecer dispõe sobre o recurso do Resultado Final do Concurso, referente à correção da nota na prova de títulos do certame e questionamentos quanto à pontuação dada aos candidatos na produção intelectual, do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior para o curso de Engenharia Civil – da Faculdade de Tecnologia – FT, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, edital nº05/2023. O candidato Elias Santos Souza, interpôs recurso com base nos seguintes argumentos:

a) O recorrente expõe que a pontuação que lhe foi atribuída está incorreta, haja vista que, “a nota na prova de títulos no resultado final apresenta 3,0 (três pontos), enquanto que o resultado da prova de títulos anteriormente apresentada consta a nota 3,33 (três virgula trinta e três pontos)”.

b) O recorrente observou que, conforme estabelecido na Resolução nº026/2008 CONSUNI UFAM, artigo 47 a 52, que trata da prova de títulos, “a pontuação dada à produção acadêmica deve ser feita na área de conhecimento do concurso, ou seja, em Infraestrutura de Transportes, que é um ramo da Engenharia Civil, logo, a pontuação é dada sobre a produção intelectual em Infraestrutura de Transporte, ou Engenharia Civil? Caso a pontuação seja na área de infraestrutura, a banca examinadora cometeu grave



equivoco ao pontuar toda e qualquer produção unicamente se baseando na formação dos candidatos”.

2. ANÁLISE:

A CCCMS da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, no uso de suas atribuições, preza por assegurar a maior transparência nos certames, e

Considerando que o recurso interposto pelo interessado atendeu aos prazos estabelecidos no calendário do concurso, e que o recurso deverá ser instruído e julgado, e o resultado final será levado ao conhecimento do interessado.

Considerando o que define o Edital nº05/2023 suas revisões e anexos.

Considerando a minifestação da Banca Examinadora, estão constituída por 3 membros titulares e 3 suplentes, todos designados através da Portaria nº1808 de 13 de setembro de 2023 – GR.

Considerando o recurso interposto pelo recorrente, encaminhado à CCCMS em 28 de outubro de 2023 para manifestação e providências cabíveis, conforme a **Resolução nº026/2008 – CONSUNI, artigo 61, item I.**

Considerando o que estabelece o artigo 47 e seus incisos, artigo 48, artigo 49, artigo 50, artigo 51 e artigo 52 da **Resolução nº026/2008 - CONSUNI.**

Considerando a alínea a) do recurso interposto pelo interessado, no qual é requerida a correção da nota na prova de títulos no resultado final do certame. A Banca Examinadora, reconheceu o equivoco, refazendo o Resultado Final, considerando a nota correta do candidato Elias Santos Souza.

Considerando a alínea b) do recurso interposto pelo interessado, no qual é solicitado esclarecimentos quanto à pontuação dada à produção acadêmica é em Infraestrutura de Transporte ou Engenharia Civil? conforme a **Resolução nº026/2008 CONSUNI UFAM, artigo 47 a 52.** A Banca Examinadora levou em consideração, o que dispõe no edital, como sendo Engenharia Civil a área para efeito de pontuação.

Considerando que neste certame, o princípio da igualdade, moralidade administrativa e o que define a legislação vigente, bem como o Edital nº05/2023, foi analisada e revista a nota e foi dada resposta ao esclarecimento do candidato, conforme consta a ata da seção de julgamento de Recurso do Resultado Final do Concurso de Carreira do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, do dia 30/10/2023 às 14:00 horas na sala multiuso



1, de minifestação da banca examinadora, em face da solicitação encaminhada pela presidência da CCCMS/FT.

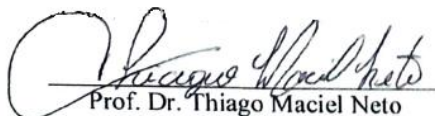
3. PARECER:


A Comissão de Concurso para Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia – FT (CCCMS/FT), da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, após a análise dos autos que constituem o recurso interposto pelo candidato Elias Santos Souza e da análise da resposta ao recurso impetrado por parte da Banca Examinadora do Concurso em anexo, decide acatar na íntegra o teor da ata da seção de julgamento de Recurso do Resultado Final do Concurso de Carreira do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Civil, encaminhada pela a Banca Examinadora, de acordo com as solicitações presentes no recurso.

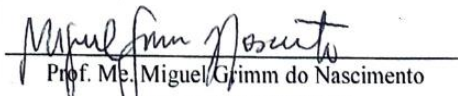
Ademais, a CCCMS/FT, solicita a publicação imediata da nota revisada e informa que o candidato interessado será notificado e receberá uma cópia da resposta ao recurso por ele interposto, conforme estabelece a **Resolução nº026/2008 – CONSUNI/UFAM**.

Salvo melhor juízo,

Este é o PARECER.


Prof. Dr. Thiago Maciel Neto
Presidente da CCCMS/FT

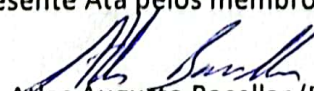

Prof. Dr. Gean Flávio de Araújo Lima
Membro da CCCMS/FT


Prof. Me. Miguel Gimm do Nascimento
Membro da CCCMS/FT

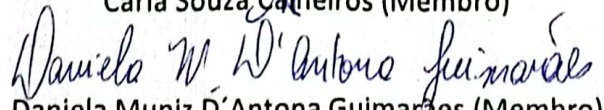


Ata da Seção de Julgamento de Recurso do Resultado Final do Concurso de Carreira do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na área de Infraestrutura de Transportes, conforme edital Nº. 05/2023.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na Sala Multiuso 1 da Faculdade de Tecnologia, Bloco Servidora Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte/UFAM, em atendimento ao recurso impetrado pelo candidato Elias Santos Souza, acerca do Resultado Final do Concurso, reuniu-se a Banca Examinadora do Concurso de Carreira do Magistério Superior para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, na área de Infraestrutura de Transportes, instituída pela Portaria Nº 1808/GR, de 13 de setembro de 2023, composta pelos Professores Doutores Atlas Augusto Bacellar (Presidente), Carla Souza Calheiros (Membro) e Daniela Muniz D'Antona Guimarães, para a julgamento da petição supramencionada. O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os demais membros da Banca Examinadora, passando à leitura do recurso do candidato Elias Santos Souza, que requer alteração de sua nota da Prova de Títulos, lançada de forma equivocada como sendo 3,0 (três), quando, na verdade, deveria ser 3,33 (três vírgula trinta e três), segundo publicação feita pela própria Banca Examinadora em 26 de outubro próximo passado. A presidência observou aos demais membros da Banca Examinadora que, de fato, ocorrera o equívoco alegado, ficando acordado o refazimento do Resultado Final, considerando a nota correta do candidato Elias Santos Souza. Desta foram o Resultado Final passa a ser o seguinte: candidato David Nunes Brandão, prova escrita 8,0(oito), prova didática 8,70 (oito vírgula setenta) e prova de títulos 9,0 (nove); candidato Elias Santos Souza, prova escrita 9,33(nove vírgula trinta e três), prova didática 8,73 (oito vírgula setenta e três) e prova de títulos 3,33 (três vírgula trinta e três). De posse dessas notas foram calculadas as médias finais dos candidatos, de forma ponderada, considerando peso 2 para a nota da prova escrita, resultando em 8,43 (oito vírgula quarenta e três) para o candidato David Nunes Brandão e 7,68 (sete vírgula sessenta e oito) para o candidato Elias Santos Souza. Desta forma ambos os candidatos estão APROVADOS, ficando o candidato David Nunes Brandão como primeiro colocado e o candidato Elias Santos Souza com a segunda colocação. Ato contínuo, foi elaborado o Mapa de Resultado Final do Concurso, em anexo, que passa a fazer parte deste documento, para efeito de publicação. Ainda no que tange à petição do candidato Elias Santos Souza sobre esclarecimento acerca da área considerada para a pontuação relativa à produção acadêmica na Prova de Títulos, esta Banca Examinadora declara que considerou o que dispõe no Edital como sendo Engenharia Civil a área para efeito de pontuação. Nada mais havendo a tratar, concluída a presente seção as 14:30h, foi lavrada, lida e assinada a presente Ata pelos membros da Banca Examinadora.


Atlas Augusto Bacellar (Presidente)


Carla Souza Calheiros (Membro)


Daniela Muniz D'Antona Guimarães (Membro)